CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 201 /97 **Proc.** 21.389

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Atendimento domiciliar a idosos e deficientes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 28 / 04 / 97

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário à ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os Senhores Vereadores, e se aprovado fôr, que seja oficiado ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, para que aquela autoridade informe a esta Egrégia Casa de Leis, se há possibilidade em ser desenvolvido em Pompéia, em conjunto com o D.H.S., um programa de ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIAL E CONTINUO DOMICILIAR AOS IDOSOS E DEFICIENTES. A par da aprovação, REQUER, ainda mais, que seja, também, oficiado no mesmo sentido ao D.H.S..

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita
-vereador-

P.393/97